



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



LEI Nº 2621, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Denominação de **Desidério Cadamuro** a Estrada Municipal VAT 152.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art.1º Fica denominada **Desidério Cadamuro** a Estrada Municipal VAT152 que liga Vista Alegre do Alto ao Bairro do Sovaco.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de maio de 2023.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal